

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.053 - DE 26 DE JANEIRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão Programa de Treinamento de Recursos Humanos da Divisão de Computação do LABEM.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 26.01.93, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 090/93), de acôrdo com a delegação de competência do Coselho Superior de Admiistração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUCÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Treinamento de Recursos Humanos da Divisão de Computação do LABEM, de responsabilidade de do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Tecnológico, com o objetivo, dentre outros, de capacitar o corpo docente do DEM tornando-o apto a utilizar técnicas modernas (CAD, CAM e CAE) na atuação profissional das atividades acadêmicas e em sala de aula, com execução prevista para o 2º semestre de 1992, contando com recursos oriundos do Centro Tecnológico; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 30.310/92-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de setembro de 1993.

Prof. Dr. MARÇOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa